



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 21 de outubro de 2021  
(quinta-feira)  
às 10h

**PAUTA**  
16<sup>a</sup> Reunião, Ordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA  
NACIONAL - CRE**

	Indicação de Autoridades
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Atualização de relatoria (20/10/2021 15:17)
2. Inclusão das Mensagens numeradas como MSF 43, 44 e 45 de 2021. (20/10/2021 19:07)
3. Inclusão de relatórios (21/10/2021 08:19)
4. Inclusão de relatório (21/10/2021 08:52)

## PAUTA

### ITEM 1

#### MENSAGEM (SF) N° 22, DE 2021

##### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ROBERTO PARENTE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Congo.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação

### ITEM 2

#### MENSAGEM (SF) N° 37, DE 2021

##### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pela aprovação.

### ITEM 3

#### MENSAGEM (SF) N° 43, DE 2021

##### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCOS LEAL RAPOSO LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Oriental do Uruguai.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Nelsinho Trad

**Relatório:** Pela aprovação

### ITEM 4

#### MENSAGEM (SF) N° 44, DE 2021

##### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor BRENO DE SOUZA BRASIL DIAS DA COSTA,*

*Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senadora Soraya Thronicke

**Relatório:** Pela aprovação.

## **ITEM 5**

### **MENSAGEM (SF) N° 45, DE 2021**

#### **- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor LUÍS FERNANDO DE CARVALHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Telmário Mota

**Relatório:** Pela aprovação